



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

REQUERIMENTO Nº ____/2025

-Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, **REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ESCLARECIMENTOS SOBRE A LEI ORDINÁRIA N º 1790/2025, DO PROJETO 2178/2025 DE MINHA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) NO ÂMBITO DE ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Essa Lei tem por objetivo ampliar a divulgação do Centro de Valorização da Vida (CVV), uma organização sem fins lucrativos que presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio. O CVV atua de forma sigilosa e anônima, sendo um recurso fundamental para pessoas que enfrentam momentos de depressão, sofrimento e desesperança.

A disponibilização dessas informações em órgãos e repartições públicas visa ampliar o acesso da população a esse serviço essencial, garantindo que mais pessoas possam encontrar suporte emocional em momentos de crise. Além disso, a medida contribui para a conscientização sobre a importância da saúde mental e da valorização da vida.

Considerando a relevância da iniciativa para o bem-ePor essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 14 de Agosto de 2025.

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital